

# Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**EMENTA:** APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do PARECER PRÉVIO, APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016, oriundo do Processo TCM/BA nº14886e17 de 19/02/2019, e conseqüente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consoância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova por (06) seis votos favoráveis (03) três votos em branco e (01) um voto contra ao PARECER PRÉVIO oriundo do Processo TCM/BA nº 14886e17, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo deste Município.

**Art. 2º** - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal **LANDUALDO BARROS FREITAS JÚNIOR**, de acordo com o **PARECER PRÉVIO, ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº nº14886e17, 19/02/2019, que "APROVE, PORÉM COM RESSALVAS, a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2016", Publicado em resumo no DOE de 21/02/2019.**

**Art. 3º** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 12 de junho de 2019.

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

*Suede de Jesus Neves Filho*  
**SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,  
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.  
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: [camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com)